



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 029/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA BRIGIDA CRUZ COSTA.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA BRIGIDA CRUZ COSTA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1835037, inscrito no CPF sob o n.º 328.927.052-15, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$-1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2020.02.18566P**, com efeitos a partir de 01/08/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Julho de 2020.

RAULISON DIAS
PEREIRA:03356
892215

Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2020.07.22
11:29:32 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP